



DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2015

**(Concede comenda à pessoa que menciona
e dá outras providências, etc.)**

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-ESTADO DE GOIÁS DECRETA:

Art. 1º - Concede à criança **TARCILA FERGUSON DE OLIVEIRA**, a Comenda **SEBASTIÃO FREITAS DA SILVA (GANSÃO)**, em razão de suas conquistas nos torneios de hipismo, em todo o território nacional, na modalidade denominada “Três Tambores”, engrandecendo nossa cidade.

Art. 2º – A entrega da comenda ficará a cargo do Presidente da Câmara Municipal, em data a ser por ele indicada.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigência na data de sua promulgação, revogando possíveis disposições contrárias.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO, aos
22 dias do mês de setembro de 2015.

Iran Mendonça Cabral
Presidente

Iturival Nascimento Júnior
1º Secretário